

CONTRATO N.º 098/2025
(e seus aditivos)

ELIAS DA SILVA
MACHADO

OBJETO: Pedreiro – Distrito de Babilônia

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 098/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO: ELIAS DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº: 131.849.096-03, portador da Cédula de Identidade: MG-18.540.363 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 152.93733.27-7, residente e domiciliado na Rua Jose Augusto Pereira , nº 97, Distrito de Babilônia -Município de Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Pedreiro - Distrito de Babilônia

ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra-pisos; assentar bloquetes; construir meio fio; ter conhecimento em desenho técnico para interpretação de projetos; experiência na montagem de ferragens, encanamento hidráulico sanitário e carpintaria.

LOCAL DO DESEMPENHO: Setor de Obras - Distrito de Babilônia

PRAZO: Início: 09/09/2025

Término: 09/09/2026

JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 2.418,01 (dois mil e quatrocentos e dezoito reais e um centavo)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX), Lei Complementar 033/2023 (art. 202) e com base na Lei Complementar nº 056/2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 301/2025

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação realizada pelo Chefe da Divisão Municipal de Obras e deferida pelo Chefe do Executivo, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços no setor de obras do distrito de Babilônia, obedecendo a classificação efetuada pelo Concurso Público nº 001/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

Elías da Silva Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

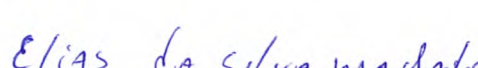
DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato entra em vigor no dia 09 de setembro de 2025 e termina no dia 09 de setembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 08 de setembro de 2025.

 _____ Pedro Paulo Pinto Prefeito	 _____ Elias da Silva Machado Contratado
--	--

Testemunhas:

1) 

CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.851.106-73

2) 

CPF: 100.677.776-86